



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

Edital 10/2022

ANEXO VI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

A nota de Avaliação da Proposta tem valor máximo de 100,0 pontos. Propostas com valores menores que 60,0 pontos serão consideradas reprovadas.

CRITÉRIOS	NOTA MÁXIMA
1. Escopo do programa O programa propõe ações para: a) Superação dos problemas sociais; b) Desenvolvimento dos meios e processos de produção, inovação e transmissão do conhecimento; c) Interação do conhecimento gerado na instituição com o saber popular, organizações e outros setores da sociedade, desenvolvimento de redes e parcerias interinstitucionais.	20,0
2. Alcance e participação da comunidade O programa amplia o alcance geográfico e a participação da comunidade externa?	10,0
3. Canais de Comunicação O programa cria ou consolida canais de comunicação (publicações, portais, blogs, rádio, TV, Vídeos, redes sociais, dentre outros) entre o campus e a comunidade externa, para divulgação do conhecimento?	5,0
4. Indissociabilidade - Ensino/Pesquisa/Extensão O programa propõe ações de extensão em conjunto com ações de ensino e/ou pesquisa?	5,0
5. Beneficiários externos O programa apresenta com clareza as ações e a forma de participação da comunidade externa?	15,0
6. Clareza Existe clareza e coerência no itens do programa, quais sejam: Resumo; Justificativa, Fundamentação Teórica,	15,0

Objetivo Geral, Metodologia, Acompanhamento e Avaliação da Execução e Resultados Esperados?	
7. Exequibilidade e Acompanhamento As metas e ações/atividades planejadas são realizáveis dentro do prazo de execução do programa? Os indicadores quantitativos são coerentes?	15,0
8. Plano de trabalho dos(as) estudantes da equipe Clareza de atividades nos planos de trabalho apresentados para os membros da equipe.	15,0
NOTA FINAL MÁXIMA	100,0